

Senhor Presidente.

Requeremos à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja consignado nos Anais desta Casa, um voto de profundo pesar pelo falecimento da senhora Virginia Mazzo Cavazza, ocorrido no dia 19 de junho p. passado, neste Município.

Requeremos ainda, uma vez aprovada a presente propositura, sejam seus termos levados ao conhecimento do esposo da falecida, senhor José Cavazza, residente à Rua Antonio Chalupe, 406, Vila Boa Vista.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 25 de junho de 1.984.

  
JOSE OLIVAL NEVES DOS SANTOS

Vereador

#### J U S T I F I C A T I V A

Justificamos a presente propositura, considerando que a senhora Virginia Mazzo Cavazza faleceu aos 78 anos de idade, dos quais, 50 residiu neste Município, onde criou seus três filhos, dedicando à sua família todo seu amor; esposa exemplar, mãe carinhosa e devotada, sempre soube conduzir seus filhos pelo caminho do bem e da fraternidade, prova é que a família Cavazza merece todo o respeito e consideração de todos aqueles que formam seu vasto círculo de amizade.

INCLUI-SE NA ORDEM  
DO DIA DE HOJE

26/06/84.

APROVADO

E.M. 26/06/84

PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI	
Protocolo n° 1073	
livro n. 01	fls. 123
Entrada em 26/06/84	184

A SECRETARIA:  
Providenciar conforme  
pede a Propositura  
Em 26/06/84